



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08

Rua 07 de setembro, 481

Telefone: (14) 3583-9100

Site: www.balbinos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Rua Luís Carlos Luizão, 120

Telefone: (14) 3583-1250

Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1354/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, destinados a investimentos, com recursos oriundos do Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Balbinos, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, os créditos adicionais especiais abaixo discriminados, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinados a custeio e investimentos na área de saúde, com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I)- Crédito Especial

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0016.2043 Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade: Aquisição de Ambulância – Tipo A

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 85.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 302 – Atenção Especializada

Origem dos Recursos: Ministério da Saúde | Fundo Nacional de Saúde

II) – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0013.2037 Manutenção da Atenção Básica em Saúde-SUS

Finalidade: Custeio

Naturezas das Despesas / Categorias Econômicas:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Origem dos Recursos: Ministério da Saúde | Fundo Nacional de Saúde

III) – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0013.2037 Manutenção da Atenção Básica em Saúde-SUS

Finalidade: custeio

Naturezas das Despesas / Categorias Econômicas:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º - Os créditos autorizados serão abertos por Decreto do Poder Executivo com os recursos decorrentes do excesso de arrecadação a se verificar, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos das Fontes de Recursos informadas no artigo anterior.

Art. 3º. Os valores dos créditos passam a integrar os programas e ações governamentais constantes do Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Balbinos, 16 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 18

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 029/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições Públicas Municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

DECRETA

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho do corrente ano, se encerrará as 10:30h, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018 que se realizará as 11:00h.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balbinos, 29 de junho de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Portarias

PORTARIA Nº 213/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OSVALDO LUCIANO DE SOUZA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 214/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNA o Sr. ADEMIR APARECIDO SARDELARI, para exercer as funções de Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 18

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 215/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FABIANA MOTA NEVES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2016 à 20/09/2017 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 217/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JUELI DA SILVA FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 à 02/08/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 216/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA GARCIA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2017 à 02/02/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

PORTARIA Nº 218/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MATEUS RICHARD MORETI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Inspetor de Alunos, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/10/2017 à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 18

24/10/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 219/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OLIMPIO APARECIDO DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2017 à 29/06/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 220/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LOURDES RODRIGUES LINS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 10(dez) dias de férias

a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 221/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA INÊS CALASTRI LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Escriturário I, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2017 à 01/03/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 222/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEUZA APARECIDA TORCHETTI GARBELINI, funcionária desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 6 de 18

Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2017 à 02/07/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 223/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ MOREIRA DE MELO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/01/2017 à 20/01/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 224/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIZABETE APARECIDA CULURA GUANDALIM, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2017 à 30/06/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 225/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PATRICIA MARIN LUIZÃO DE FARIA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico em Órtese e Prótese Dentária, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 7 de 18

PORTARIA Nº 226/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias são referente ao período de 03/11/2015 à 03/11/2016 e 10(dez) dias referentes ao período de 03/11/2016 a 03/11/2017, a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 227/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA CRISTINA ALTRAN METNE, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 228/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR APARECIDO SARDELARI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tesoureiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2015 a 02/08/2016 a contar de 16 de julho de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 16 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 229/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR APARECIDO SARDELARI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tesoureiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017 a contar de 06 de agosto de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 8 de 18

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 06 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 230/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. RITA DE CÁSSIA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Escriturária I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2017 a 03/07/2018 a contar de 04 de julho de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 04 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 231/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Técnico em Órtese e Prótese Dentária, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2015 à 01/08/2016 a contar de 03 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 232/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SIDINEY TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017 a contar de 03 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 9 de 18

PORTARIA Nº 233/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCELO CABRAL VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 235/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEUZA GIL SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2017 à 30/06/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 234/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MARLENE BUENO DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 à 01/04/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 236/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2016 à 07/03/2017 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 237/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. PAULO DONIZETE PAGNAM, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2015 a 10/03/2016 a contar de 02 de julho de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 238/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal ANA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 258.969.758-99 e do RG nº 27.239.430-0, ocupante do cargo efetivo de Monitor Escolar, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2017, a contar de 02 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 239/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCOS DONIZETE SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/07/2016 à 17/07/2017 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 240/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ANA LUCIA CABELO GARCIA DE CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Assistente Social, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/07/2017 à 01/07/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 11 de 18

mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 241/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 04 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 243/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. LUCINDA DE CASSIA GENARO PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 242/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ANDREA ENEIDA DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/04/2017 à 18/04/2018 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 244/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FABIANA REGINA PICINATODE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2017 à 06/08/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 12 de 18

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 245/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **ESTER ANGELA CASTELLANI COLPANI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/05/2017 à 08/05/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 246/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Física, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período

de 20/07/2017 à 20/07/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 247/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **MARIA CILENE BAZILIO FUZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 248/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **RENATA ZÁCARI SARDELARI**, funcionária desta Municipalidade no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 13 de 18

emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

MORAES SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2017 à 01/09/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 249/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ERICA CRISTINA TOMIEIRO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2017 à 03/09/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 251/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. IONE DA SILVA SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2017 à 20/07/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 250/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. CAROLINA MARIA

PORTARIA Nº 252/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 14 de 18

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. JOYCE PRISCILA DOS REIS AVILA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2017 à 20/07/2018 a contar de 28 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 253/18 DE 05 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ELISANGELA CRISTINA DE CASSIA SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2017 à 11/02/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 254/18 DE 05 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ADRIANA PAULA MARIN CAETANO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 255/18 DE 05 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ANGELICA GARCIA VIEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Enfermagem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2017 à 01/06/2018 a contar de 09 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 256/18 DE 05 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 15 de 18

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ELAINE PEREIRA DE FREITAS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Escrivão I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2017 à 03/07/2018 a contar de 05 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 257/18 DE 10 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SONIA CUNHA SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2016 à 03/11/2017 a contar de 11 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 258/18 DE 11 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MARIA APARECIDA PACHECO LEITE, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2015 à 14/09/2016 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 259/18 DE 11 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 30 (trinta) dias de férias já gozadas pelo servidor AMAURI SANCHES, referentes ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017 a contar do dia 04 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 16 de 18

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 260/18 DE 12 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Coordenador do Setor Técnico de Engenharia, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2017 à 29/06/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 261/18 DE 12 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a decisão proferida nos autos da ação de número 1000538-70.2017.8.26.0453, que determinou a reintegração de servidora ao cargo;

Considerando que eventuais recursos aos tribunais superiores não tem condão de sustar a execução da sentença;

Considerando o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça invocado na razão de decidir

do relator do referido processo;

R E S O L V E

Artigo 1º - REINTEGRAR ao cargo, em função de decisão judicial a servidora BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA DIAS, ao cargo anteriormente ocupado de AJUDANTE GERAL.

Parágrafo Único – Determino ao departamento de pessoal as providências no sentido de reintegrar a servidora, nos termos do acórdão judicial.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 262/18 DE 16 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Monitor de Informática, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/02/2017 à 10/02/2018 a contar de 16 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 17 de 18

PORTARIA Nº 263/18 DE 17 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALCERICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Médico, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017 a contar de 18 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 264/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pela servidora VANESSA REGINA BAZILIO, referentes ao período de 10/03/2017 a 10/03/2018 a contar do dia 16 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 265/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de PEB I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2014 à 01/05/2015 a contar de 23 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 266/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FLÁVIA NASCIMENTO DOMICIANO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2016 à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 18 de 18

01/04/2017 a contar de 18 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 267/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ROSA MARIA JULIO CARRIEL, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2017 à 12/05/2018 a contar de 03 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 268/18 DE 18 DE JULHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na

época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pelo servidor VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES, referentes ao período de 29/06/2016 a 29/06/2017 a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete